



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Reunião Ordinária de 14/12/2017

DATA: 14 de dezembro de 2017 **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Conselheiros Administrativos:

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto
Arlindo Gonçalves Neto
Ivonete Pereira de Camargo
Lucas Mateus Pozelli Thomaz
Rejane Aparecida Cuzim
Sandro Vali Barboza
Valdomiro Villis Klava
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto

Pautas:

1. Superintendente Previdenciária (Roseli Alves Silveira)

- * Ciência PMS nº 157/2016 – parecer jurídico
- * PMS nº 4910/2016
- * PMS nº 17.208/2015
- * PMS nº 29.519/2017
- * PMS nº 20.119/2017

2. Gerente de Apoio Jurídico (Sandro Roberto Menuzzo)

- * Homologação de Aposentadoria PMS nº 19.820/2017
- * Homologação de Aposentadoria PMS nº 23.637/2017
- * Homologação de Pensão por Morte PMS nº 28.159/2017

3. Conselho Administrativo

Apresentação das Pendências referente às solicitações apresentadas pelo Conselho Administrativo no período do seu mandato.

Pautas:

1. Superintendente Previdenciária (Roseli Alves Silveira)

* Foi dado ciência ao PMS nº 157/2016, apenas na presente data e conforme o parecer jurídico da consultoria jurídica ABCPrev que trata da obrigatoriedade da Contribuição sobre os afastados sem remuneração e na possibilidade do parcelamento dos débitos oriundos destes afastados. Quanto ao primeiro assunto, opinou pela permanência da contribuição, visto que o servidor afastado mantém assegurado em caso de falecimento e demais benefícios, bem como o fundo não receberá o COMPREV referente a este período; Quanto ao parcelamento, propõe que a prefeitura parcele os débitos do Servidor e do ente, e após seja ressarcida pelo Servidor, considerando que este assunto deve ser discutido em conjunto com a prefeitura, que tomará as providências que julgarem necessária, visto que trata de matéria de interesse do ente.

* Foi dado ciência ao PMS nº 4910/2016, apenas na presente data, constando que os dados não estão devidamente atualizados e assim, uma melhor análise desse assunto deverá ser tratado em outra oportunidade;



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Reunião Ordinária de 14/12/2017

* Foi dado ciência ao PMS nº 17.208/2015, apenas nesta data, constando que os dados não estão devidamente atualizados e assim, solicitamos uma nova análise para que os dados sejam regularizados, para que então o mesmo volte a ser apreciado.

* Foi dado ciência ao PMS nº 29.519/2017 ao parecer de Novembro do Conselho Fiscal, referente ao mês de Outubro;

* Foi dado ciência ao PMS nº 20.119/2017 e em consenso o conselho solicitou que sejam tomadas as devidas providências, quanto ao contrato anterior firmado e não aproveitado, tendo em vista que o custo deste contrato foi pago pelo próprio SUMPREV, posterior aprovação da abertura do processo licitatório pelo Conselho Administrativo. A Comissão responsável pelo novo Processo de Recadastramento, estará encaminhando um relatório, baseado em todo o estudo que já foi levantado pelo mesmo, solicitando junto a superintendente a continuidade deste processo obrigatório, no próximo mandato.

2. Gerente de Apoio Jurídico (Sandro Roberto Menuzzo)

- * A homologação de Aposentadoria PMS nº 19.820/2017 foi deferida.
- * A homologação de Aposentadoria PMS nº 23.637/2017 foi deferida.
- * A homologação de Pensão por Morte PMS nº 28.159/2017 foi deferida.

3. Conselho Administrativo

Conforme requerimentos e aprovações realizadas durante o período do mandato, apresentamos todas as solicitações que permanecem pendentes:

- * Aquisição de ar condicionado para a sala de reunião e demais salas, visto a obrigatoriedade dada a ausência de janelas no local de trabalho;
- * Aquisição dos armários para o arquivo da documentação, em respeito a um apontamento do Tribunal de Contas, lembrando que esta solicitação foi aprovada pelo Conselho Administrativo em 11/09/2014 e reiterada em 12/08/2015. Sendo esta uma das justificativas para a mudança de prédio;
- * Aquisição de Equipamentos de Informática, desde 05/2016, inclusive de um notebook para os conselheiros administrativos e fiscal, bem como para o uso do comitê de investimento;
- * Instalação do elevador, sendo que na renovação contratual foi previsto a rescisão contratual em caso de não cumprimento da obrigação por parte do proprietário do imóvel;
- * O cálculo atuarial encontra-se vencido segundo status do Ministério da Previdência. Lembrando que, além do envio do cálculo ao MPS, é imprescindível o envio ao legislativo para aprovação. Desde 2011 a alíquota repassada pela Prefeitura é abaixo do mínimo legal (igualdade entre a alíquota do ente e do servidor de 11%) e inferior ao definido no último do cálculo atuarial;

Página 2 de 3



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Reunião Ordinária de 14/12/2017

- * A política de investimento, aprovada por este conselho em 10/10/2017 ainda se encontra pendente segundo status do Ministério da Previdência.
- * Aprovado a renovação da Perícia Médica por 12 meses, fomos informados em Janeiro de 2017 que a mesma teve o prazo de prorrogação de 3 meses. Na época já foi levantado a contratação emergencial de 6 meses desse serviço, imprescindível para o Fundo de Previdência;
- * Foi aprovado o cadastramento dos Servidores Municipais, através do uso do sistema de folha de pagamento atual;
- * Em 08/06/2016 foi aprovado a elaboração de uma semana previdenciária, com o intuito de levar aos Servidores assuntos relevantes sobre concessão de aposentadoria e importância dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Ao final de 2016, foi solicitado a realização desta em 2017;
- * Desde 2015, a regulamentação da jornada suplementar dos professores foi discutida pelo Conselho Administrativo. Em 11/2016 foi apresentado o projeto de lei que regulamentaria esta pendência;
- * Em 20/06/2017 foi proposto que as audiências públicas do Sumprev seriam realizadas em conjunto a da Prefeitura.
- * Foi aprovado pelo Conselho Administrativo a renovação da Filiação do fundo junto a APEPREM;
- * Foi apresentado a necessidade das informações para aposentadoria via CECAN. Nada mais havendo eu, Lucas Mateus Pozelli Thomaz, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto

Arlindo Gonçalves Neto

Ivonete Pereira de Camargo

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Rejane Aparecida Cuzim

Sandro Vali Barboza

Valdomiro Villis Klava

Willian Anderson da Costa Nunes Barreto